

REDE PB DIGITAL

Gartade Serviços

DETRAN - PB





GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETORA DE OPERAÇÕES DO DETRAN

ROBERTA GOUVEIA NEIVA

DIRETORA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

GERENTE EXECUTIVA DE SERVIÇOS DIGITAIS

JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA

ESTAGIÁRIOS

ARTHUR SIMÃO TAVARES DINIZ
FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO
JARDIELEN DE SOUSA NASCIMENTO
LIZANDRA CORDEIRO SEVERO
SAMUEL DE MORAIS LIMA
SAMUEL MERSON NEVES DE LIMA FILHO

EQUIPE TÉCNICA

FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO LILIAN KARLA MEDEIROS DE MORAIS



SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços, regulamentada pelo Decreto nº 38.309/2018, é como um guia completo feito para nós, cidadãos. Ela mostra quais serviços estão disponíveis, como acessá-los e quais são nossos direitos e responsabilidades ao usá-los. Em resumo, é uma ferramenta que facilita muito nossa vida na hora de usar os serviços públicos, deixando tudo mais claro e eficiente.

A equipe da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital do Estado da Paraíba revisou e atualizou a Carta da Serviços do Detran, num trabalho conjunto com a equipe do órgão e integrantes da Rede PBDigital. Nesta versão atualizada, a Carta apresenta mais de 60 serviços digitais disponíveis.

O principal objetivo é garantir que todos possam usar esses serviços de forma fácil, sem complicações, o nossa simples quando que torna vida mais precisamos de lidar trânsito, com assuntos habilitação e veículos.



ÍNDICE

1 – Habilitação

1.1 - ADIÇÃO DE CATEGORIA	
1.2 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÕES GERAIS)	10
1.3 - ALTERAÇÃO DE DADOS (INCLUSÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA EAR)	
1.4 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVA (CNH)	15
1.5 - CÓPIA DE PRONTUÁRIO	18
1.6 - DESBLOQUEIO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	20
1.7 - EXCLUSÃO DE REGISTRO DA CNH	22
1.8 - JUSTIFICATIVA DE FALTA NA PROVA PRÁTICA	24
1.9 - MUDANÇA DE CATEGORIA - HABILITAÇÃO	26
1.10 - PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR (PID)	29
1.11 - PRIMEIRA HABILITAÇÃO	31
1.12 - PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL	33
1.13 - REABILITAÇÃO DE CONDUTOR	37
1.14 - REABILITAÇÃO DE PERMISSIONÁRIO	
1.15 - RENOVAÇÃO DA CNH COM ALTERAÇÃO DE DADOS	42
1.16 - RENOVAÇÃO DA CNH COM INCLUSÃO DE PCD(PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	45
1.17 - RENOVAÇÃO DA CNH SIMPLES	
1.18 - REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL	
1.19 - REVISÃO DE JUNTA PSICOLÓGICA	
1.20 - REVISÃO DE PROVA PRÁTICA	55
1.21 - SEGUNDA VIA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	57



ÍNDICE

2 - Veículo

2.1 - ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	60
2.2 - ALTERAÇÃO DE DADOS - VEÍCULOS (GRAVAÇÃO DO NÚMERO DE MOTOR E	
REMARCAÇÃO DE CHASSIS)	63
2.3 - ALTERAÇÃO DE DADOS - VEÍCULOS	66
2.4 - BAIXA DE CIRCULAÇÃO VEDADA	69
2.5 - BAIXA DE RESTRIÇÃO DE MÉDIA MONTA	72
2.6 - BAIXA DE RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA	
2.7 - BAIXA TOTAL DE VEÍCULO (PERDA TOTAL)	
2.8 - BAIXA/IMPLANTAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (FINANCIAMENTO)	80
2.9 - CANCELAMENTO DE ATPV-E(AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	
VEICULAR)	83
2.10 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	85
2.11 - CANCELAMENTO DE PROCESSO DE VEÍCULO	87
2.12 - CANCELAMENTO DO COMUNICADO DE VENDA	89
2.13 - COMUNICAÇÃO DE VENDA	91
2.14 - ENTREGA DE CRV-E	93
2.15 - FORNECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL (POSSUI OU NÃO	
POSSUI)	
2.16 - INVENTÁRIO PARA TRANSFERÊNCIA	97
2.17 - LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO	100
2.18 - MUDANÇA DE CATEGORIA - VEÍCULO	.103
2.19 - PRIMEIRO EMPLACAMENTO	
2.20 - PRIMEIRO EMPLACAMENTO (CATEGORIA APRENDIZ)	.109
2.21 - RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO ANUAL/EMISSÃO DE CRLV-E	112
2.22 - SEGUNDA VIA DE CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR)	114
2.23 - SOLICITAÇÃO / INSTALAÇÃO DE PLACA (MUDANÇA DO PADRÃO BRASILEIRO PARA	4
PADRÃO MERCOSUL)	117
2.24 - SOLICITAÇÃO / INSTALAÇÃO DE PLACA (SEGUNDA PLACA PADRÃO MERCOSUL)	120
2.25 - SUSPEITA DE CLONAGEM	
2.26 - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO	.125
2.27 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	
2.28 - VISTORIA VEICULAR MÓVEL (REALIZADA NA PARAÍBA)	
2.29 - VISTORIA VEICULAR SIMPLES (FEITA NA PARAÍBA)	134



ÍNDICE

3 - Infração

3.1 - ATUALIZAÇÃO DE MULTAS PAGAS, COM ADVERTENCIA POR ESCRITO,	
DESVINCULADAS OU EM TRAMITAÇÃO	.137
3.2 - CÓPIA DE AUTO DE INFRAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO	139
3.3 - ENCAMINHAMENTO DE DEFESA DE MULTAS APLICADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	141
3.4 - ENTREGA DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)	
RECOLHIDA	.143
3.5 - INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR	.145
3.6 - RECURSO DE INFRAÇÕES	.147
3.7 - RECURSO DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE	
HABILITAÇÃO)	.150
3.8 - SOLICITAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO DE MULTAS	152
3.9 - TRANSFERÊNCIA/CANCELAMENTO DE PONTUAÇÃO FORA DO PRAZO	
ESTABELECIDO	154

4 - Outros

4.1 - LEILÃO DE VEÍCULOS DETRAN	157
4.2 - RESSARCIMENTO DE TAXA	162



DETRAN - PB

Habilitação



Taxas de habilitação



Agendamento



Pontos de atendimento



Contatos



ADIÇÃO DE CATEGORIA

O que é o serviço:

É o processo de inclusão da categoria A para condutores habilitados nas demais categorias.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial (agendamento).

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser um condutor habilitado com CNH válida nas categorias B,C,D ou E;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário: - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados" - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço;
- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos: Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços <u>AQUI</u>, na aba habilitação, o exame médico. Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios. Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços. Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.



Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 anos a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Procure uma autoescola para início do processo de adição de categoria;
- 2 Siga o fluxo explicado na autoescola (foto e biometria, exame psicotécnico (caso exerça atividade remunerada), exame médico, aulas práticas, prova prática);
- **3** Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local em que aparece no campo observações;
- 4 Compareça para recebimento da CNH.

Documentação necessária:

- CNH oficial (Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência (emitido em até 90 dias);
- E-mail e telefones atualizados.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran, Ciretran ou posto de trânsito com agendamento.



ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÕES GERAIS)

O que é o serviço:

É o processo de alteração dos dados constantes na carteira nacional de habilitação sem a necessidade de realizar renovação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Carteira de habilitação precisa estar na validade.
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.
- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços <u>AQUI</u>, na aba habilitação, o exame médico;



- Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
- Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
- Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse o portal do serviços do Detran;
- 2 Na aba "habilitação", acesse o serviço S21 "Emissão de boletos de CNH";
- 3 Faça a emissão e pague o boleto de "Alteração de dados" ou caso deseje, faça o agendamento e compareça a uma unidade do Detran para fazer a emissão do boleto;
- 4 Após compensação bancária, compareça ao Detran para alterar os dados. (realize o agendamento de Alteração de dados);
- **5** Acompanhe o processo de emissão no serviço S35 "Consultar situação da CNH" em habilitação: <u>AQUI;</u>
- **6** Quando o status estiver "Confirmado", acesse o agendamento no site (procure por "Recebimento de CNH") e agende o recebimento da carteira de habilitação na localidade escolhida previamente;
- 7 Compareça para recebimento.

Documentação necessária:

- RG atualizado para alteração de Dados ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- Documento original e Cópia da CNH(Carteira Nacional de Habilitação);
- Procuração Particular (original) ou Pública (original e cópia) reconhecida em firma de autenticidade (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Comprovante de residência no Estado da Paraíba.



- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular -AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório. A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.



ALTERAÇÃO DE DADOS (INCLUSÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA EAR)

O que é o serviço:

Processo de inclusão da observação a todos que prestam serviço de transporte remunerado na Carteira Nacional de Habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Carteira de habilitação precisa estar na validade;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.



Etapas do serviço:

- 1 Acesse o portal do serviços do Detran;
- 2 Na aba "habilitação", acesse o serviço S21 "Emissão de boletos de CNH";
- 3 Faça a emissão e pague o boleto de "Renovação de CNH" (caso deseje, faça o agendamento e compareça a uma unidade do Detran para fazer a emissão do boleto);
- 4 Após compensação bancária, realize o agendamento no site de agendamento Detran (procure por "alteração dados");
- **5** Compareça a unidade do Detran e faça a abertura do processo no guichê de atendimento;
- 6 No portal de serviços, vá em habilitação, procure por "Agendar exame Psicotécnico";
- 7 Compareça no dia, local e horário agendado e realize o exame psicotécnico;
- **8** Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local em que realizou a abertura do processo;
- 9 Compareça para recebimento da CNH.

Documentação necessária:

- CNH original (Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência no Estado da Paraíba.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular -<u>AQUI;</u>
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVA (CNH)

O que é o serviço:

É o processo de obtenção da carteira nacional de habilitação (CNH) após tempo decorrido da carteira provisória.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial e online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Iniciar a emissão no dia subsequente do vencimento da Permissão para dirigir (carteira provisória);
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado;
 - Pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.



- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços <u>AQUI</u>, na aba habilitação, o exame médico;
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
 - Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse o Portal de serviços do Detran com seu login e senha.
 Caso não tenha, crie seu acesso;
- **2 -** Entre na opção s21 (boleto de 2º via), emita a guia (boleto) e realize o pagamento;
- 3 Após compensação bancária, na opção de habilitação, entre no serviço S14 "Solicitar CNH 2.A Via/definitiva": AQUI;
- **4 -** Preencha todos os dados, valide e emita o RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- **5 –** Acompanhe o processo de emissão no serviço S35 "Consultar situação da CNH" em habilitação: **AQUI**;
- **6 -** Quando o status estiver "Confirmado", acesse o agendamento no site (procurar por "Recebimento de CNH" e agende o recebimento da carteira de habilitação na localidade escolhida na validação de dados;
- **7 -** Compareça para o recebimento.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- Procuração Particular ou Pública original reconhecida a firma por autenticidade e selo legível para consulta ou cópia autenticada (para representação por procuração);
- Documento do representante legal (para representação por procuração);



 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);

• Comprovante de residência na Paraíba (para condutores de outro estado);

 Laudo médico comprobatório expedido pelo médico de referência ou particular (em casos de inclusão de PCD).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



CÓPIA DE PRONTUÁRIO

O que é o serviço:

É a emissão de detalhamento com datas, categorias e pontuações contidas no prontuário do condutor.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

• Condutor sob o domínio da Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 15 minutos.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse o portal de serviços do Detran: <u>AQUI;</u>
- 2 No serviço S21 "Emissão Boletos CNH", selecione "Cópia de Prontuário";
- 3 Emita o boleto e faça o pagamento;
- 4 Após compensação bancária, compareça à unidade;
- 5 No site de agendamento do Detran, procure por "Solicitar Certidão de Prontuário" e agende o serviço;
- **6** Compareça a unidade do Detran escolhida e receba o prontuário no atendimento.



Documentação necessária:

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

• Documento do representante legal (para representação por

procuração);

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

• Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular
 AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



DESBLOQUEIO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O que é o serviço:

É o processo de liberação de carteiras de habilitação bloqueadas.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial e online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ter realizado curso de reciclagem de condutores (para bloqueios realizados antes de 1º de janeiro de 2022);
- Ter realizado curso e prova de reciclagem de condutores. (para bloqueios realizados depois de 1º de janeiro de 2022).

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 72 horas.

Etapas do serviço:

1 - Após realizar curso de reciclagem de condutores, a autoescola irá encaminhar automaticamente o processo para o Detran;
2 - Consulte a situação da CNH no portal de serviços do Detran:
AQUI (procure por serviço S35: Consultar situação da CNH).



Documentação necessária:

- Para o serviço realizado online, nenhuma documentação é necessária;
- Para o serviço realizado presencialmente, é necessário documento de identificação e requerimento.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Se o bloqueio da carteira de habilitação foi realizado antes de 1º de Janeiro de 2022, o condutor precisa apenas fazer um curso de reciclagem em qualquer centro de formação de condutores. Se o bloqueio foi realizado após essa data, o condutor, além do curso de reciclagem, precisa fazer também a prova de reciclagem de condutores; A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.



EXCLUSÃO DE REGISTRO DA CNH

O que é o serviço:

É a exclusão do registro da CNH para fins de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

• Requerimento para a solicitação do serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 60 dias a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no portal do agendamento;
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida no dia selecionado;
- 3 Abra o processo no protocolo geral;
- **4** Acompanhe a liberação do processo via portal de serviços em Consultar Emissão de CNH ou telefone para o call center do Detran (link em contatos).



Documentação necessária:

 Requerimento preenchido a mão (será disponibilizado na abertura do processo no protocolo);

• Documentação Comprobatória justificando a razão da

solicitação de exclusão da CNH;

• Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.



JUSTIFICATIVA DE FALTA NA PROVA PRÁTICA

O que é o serviço:

É o serviço que o cidadão solicita quando precisa justificar sua falta no exame prático no Detran.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

• Ter faltado exame prático do Detran e possuir justificativa oficial, médica, ou judicial.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 72 horas.

Etapas do serviço:

- 1 Realize o agendamento no site do Detran (procure por justificar ausência nos exames);
- 2 Compareça a unidade do Detran agendada e abra o processo no atendimento;
- **3** Acompanhe o andamento da solicitação ligando para os telefones disponibilizados ou aguarde por contato via e-mail.



Documentação necessária:

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

• Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por

procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);

RENACH original (Registro Nacional de Condutor Habilitado);

• Documentação comprobatória de ausência.

- Exemplos de documentos comprobatórios de ausência: Atestado médico, declaração de comparecimento ou termo de audiência;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular <u>AQUI</u>;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



MUDANÇA DE CATEGORIA - HABILITAÇÃO

O que é o serviço:

É o processo de mudança de categoria para condutores inicialmente habilitados na categoria B e que desejam alterar para C, D ou E.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial (agendamento).

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Requisitos para solicitar a Categoria C:
 - o Ter pelo menos 1 ano de habilitação na categoria B;
 - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 meses;
 - Conseguir aprovação em exame de aptidão física e mental;
 - Realizar curso prático de 20 horas/aula bem como teste de direção veicular.
- Requisitos para solicitar a Categoria D:
 - Ser habilitado na categoria "C" por pelo menos 1 ano, ou no mínimo, 2 anos na categoria "B";
 - Ter mais de 21 anos bem como ser aprovado em exame de aptidão física e mental;
 - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 meses;
 - Realizar curso prático de 20 horas/aula e teste de direção veicular.

• Requisitos para solicitar a Categoria E:

- Estar habilitado há pelo menos um ano na categoria "C".
 Quando o condutor, oriundo da categoria B, pretender mudar da categoria D para E, deve estar habilitado há, no mínimo, um ano na categoria D (Res.789/20);
- Ter mais de 21 anos bem como ser aprovado em exame de aptidão física e mental. - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 meses;
- Realizar curso prático de 20 horas/aula bem como teste de direção veicular.
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.
- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços <u>AQUI</u>, na aba habilitação, o exame médico;
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
 - Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 ano.

Etapas do serviço:

- 1 Procure uma autoescola para início do processo de mudança de categoria;
- 2 Siga o fluxo explicado na autoescola (foto e biometria, exame toxicológico em clínica credenciada pelo SENATRAN, exame psicotécnico, exame médico, aulas práticas, prova prática);
- 3- Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local em que foi realizada a prova prática;
- 4 Compareça para recebimento da CNH.



Documentação necessária:

- CNH oficial (Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência (emitido em até 90 dias);
- E-mail e Telefones atualizados.

Informações adicionais:

 O exame toxicológico exigido necessariamente precisa estar no prazo de coleta de até 90 dias. A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.



PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR (PID)

O que é o serviço:

Permissão para condutores habilitados dirigir em países estrangeiros, sendo válida somente nos territórios da Convenção sobre Trânsito Viário de 1968.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial (agendamento).

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- A PID não será expedida para condutores que possuem somente a ACC;
- Não estar com a CNH suspensa, cassada ou fora da validade;
- Não estar condenados por crime de trânsito, ou por determinação judicial.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site do agendamento (procure por PID -Permissão Internacional para Dirigir);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida no dia e hora selecionado;



- 3 Pague a taxa de emissão da PID e aguarde a compensação bancária;
- 4 Acesse o agendamento no site (procure por "PID Permissão Internacional para Dirigir") e agende o recebimento da PID para o Detran SEDE ou Detran Campina Grande (local da abertura do processo);
- **5** Compareça ao Detran escolhido com uma cópia da habilitação e guia de pagamento para emissão da PID.
- 6 Após emissão, acesse o agendamento no site (procure por "PID Permissão Internacional para Dirigir") e agende o recebimento da PID para o Detran SEDE ou Detran Campina Grande (local da abertura do processo);
- 7 Compareça para o recebimento.

Documentação necessária:

• Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida na Paraíba;

Informações adicionais:

 Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);



PRIMEIRA HABILITAÇÃO

O que é o serviço:

É o processo para adquirir a Carteira Nacional de Habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;
- Ser penalmente imputável;
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Caso o condutor seja de outro estado e já iniciou o processo em outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.



- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços <u>AQUI</u>, na aba habilitação, o exame médico;
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
 - Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 1 ano.

Etapas do serviço:

- 1 Procure uma autoescola para início do processo de primeira habilitação;
- 2 Siga o fluxo explicado na autoescola (foto e biometria, exame psicotécnico, exame médico, aulas teóricas, prova de legislação, aulas práticas e prova prática);
- **3** Caso seja apenas categoria A procurar instituição credenciada pelo Detran para curso de moto táxi e moto fretista, após isso, realizar prova;
- **4** Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local em que aparece no campo observações;
- 5 Compareça para recebimento da CNH.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF;
- Comprovante de residência (emitido em até 90 dias);
- E-mail e Telefones atualizados.

Informações adicionais:

 Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE).



PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL

O que é o serviço:

É a concessão da carteira nacional de habilitação de forma gratuita a pessoas com baixo poder aquisitivo.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Precisa possui CAD Único;
- Possuir mais de 18 anos;
- Ser Penalmente imputavél;
- · Saber ler e escrever;
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Possuir domícilio na Paraíba;
- Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH;
- Possuir renda per capita familiar (por pessoa residente) de até meio salário mínimo;
- Ser beneficiário de algum dos seguintes segmentos:
 - o Benefeciário do programa Bolsa Família;
 - Pessoas desempregas;
 - Alunos que estejam cursando o último ano do ensino médio na rede pública ou que tenham concluído nos últimos dois anos;
 - Alunos concluíntes ou que tenham concluído o programa de Educação de Jovens e Adultos(EJA) ou Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (PRONATEC);



- Pessoas egressas do sistema penitenciário, inclusive, os que estão no regime semiaberto;
- Pessoas com Deficiência (PCD);
- Produtores selecionados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Mulheres vítimas de violência doméstica com setença com trânsito em julgado;

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 1 ano.

Etapas do serviço:

- 1 Baixar o edital no site da Habilitação Social AQUI;
- 2 Após certificar-se que atende os critérios necessários, realize a inscrição de forma pelo site no período determinado no edital;
- 3 Aguarde o resultado das inscrições homologadas;
- 4 Após a análise documental, aguarde a divulgação dos classificados e desclassificados (acompanhe o cronograma no Edital para recursos e resultado final);
- **5** Agende no site de agendamento para emissão do RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado) (procurar por Programa de Habilitação Social) <u>AQUI;</u>
- 6 Agende captura online e biometria;
- 7 Após isso agende no site os exames psicotécnico e médico;
- 8 O candidato será encaminhado para a autoescola através do sistema, de forma randômica, e a carta de encaminhamento será enviada por e-mail cadastrado na inscrição. (aulas teóricas, prova de legislação, aulas práticas, prova prática serão no Centro de Formação de Condutores CFC);
- **9** Com todas as etapas do processo concluídas, acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local em que aparece no campo observações;
- 10 Compareça para recebimento da CNH.

Documentação necessária:

- Documento oficial de identificação RG;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Comprovante de residência/domicilio ou termo de declaração de residência;

- FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO V7 (Cadastro Único para programas sociais do governo federal) ou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único com última atualização, para comprovação de renda e composição familiar;
- Cartão do Programa Bolsa Família do responsável familiar (para os beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF);
- Certificado de Escolaridade ou Declaração de próprio punho, de que sabe ler e escrever, lavrada no ato da comprovação (para os beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF e Pessoas desempregadas);
- Documento expedido pela Instituição de ensino, carimbado, datado e assinado pelo Diretor da Escola (para alunos que estejam cursando o último ano do ensino médio na rede pública ou que tenham concluído o ensino médio da rede pública há no máximo 02 (dois) anos e Para alunos concluintes ou que tenham concluído o Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA - ou Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC);
- Documento expedido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária da Fundação ou de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC (para as pessoas egressas do sistema penitenciário, inclusive os que se encontram no regime semiaberto, bem como os que tenham cumprido medida socioeducativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente que tenham completado 18 anos de vida.);
- Certificado de Escolaridade ou Declaração de próprio punho, de que sabe ler e escrever, lavrada no ato da comprovação (para egressos do sistema penitenciário, inclusive os que se encontram no regime semiaberto, para os que tenham cumprido medida socioeducativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente que tenham completado 18 anos de vida, para as pessoas com deficiência, para os produtores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Para as mulheres vítimas de violência doméstica);
- Laudo médico, com especificação do CID carimbado e assinado por especialista da rede pública e privada de saúde(para as pessoas com deficiência);
- Declaração de participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com compras de doação simultânea (PAA CDS) emitida por órgão competente, nas esferas Federal, Estadual e Municipal (para os produtores selecionados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Comprovação de sentença transitada em julgado em desfavor do agressor da violência doméstica (para as mulheres vítimas de violência doméstica).



- Para casos de adição de categoria que necessite do exame toxicológico, é necessário o pagamento do exame.
- O Programa de Habilitação Social se responsabiliza pelo pagamento de até 3 retestes, após isso é necessário o pagamento da taxa de reteste.



REABILITAÇÃO DE CONDUTOR

O que é o serviço:

É o serviço destinado a condutor com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cassada.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial (agendamento).

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;
- Ser penalmente imputável;
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Possuir CNH válida;
- Possuir comprovante de residência na Paraíba;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados"
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.



- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços AQUI, na aba habilitação, o exame médico.
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios.
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços.
 - Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 anos (Validade da Guia de pagamento).

Etapas do Serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Alteração de Dados);
- 2 Compareça a unidade do Detran no dia e hora selecionado;
- 3 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 4 Pague a taxa do processo e aguarde a compensação bancária;
- 5 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Captura Online);
- **5.1** Se o serviço for reabilitação para categorias C, D ou E, agendar e realizar exame toxicológico.
- 6 Compareça a unidade do Detran no dia e hora selecionado;
- **7** Realize a captura de foto e biometria.
- 8 Acesse/Cadastre-se no portal de serviços do Detran-PB AQUI;
- 9 Vá em serviços, na aba habilitação e agende o exame psicotécnico;
- 10 Compareça ao exame no dia e hora selecionados.
- 11 Após aprovação, volte ao portal de serviços do Detran-PB, vá em serviços, na aba habilitação e agende o exame médico;
- 12 Compareça ao exame no dia e hora selecionados.
- 13 Após apto em todos os exames, procure uma autoescola;
- 14 Siga o fluxo explicado na autoescola (Prova de legislação e prova prática);
- 15 Após aprovação em prova prática, Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local de realização das aulas práticas;
- 16 Compareça para recebimento da CNH.



- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF;
- Comprovante de residência (emitido em até 90 dias);
- E-mail e Telefones atualizados.

- Certifique-se que o prazo para cassação já esteja expirado;
- Em caso de cassação o condutor pode ser reabilitar na categoria atual ou inferior;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



REABILITAÇÃO DE PERMISSIONÁRIO

O que é o serviço:

Emissão de Carteira Nacional de Habilitação para condutores que apresentaram em seu prontuário infração média, grave, ou gravíssima, devendo reiniciar o processo de habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;
- Ser penalmente imputável;
- Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - o Compareça no dia e local agendado;
 - Pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.



Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 1 ano conforme legislação vigente.

Etapas do serviço:

- **1 -** Procure uma autoescola para início do processo de reabilitação de permissionário;
- 2 Siga o fluxo explicado na autoescola (foto e biometria, exame psicotécnico, exame médico prova de legislação e prova prática);
- 3 Acompanhe a situação da CNH no portal de serviços. Quando a emissão for confirmada, agende o recebimento no mesmo local de realização das aulas práticas;
- 4 Compareça para recebimento da CNH.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF;
- Comprovante de residência (emitido em até 90 dias);
- E-mail e Telefones atualizados.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



RENOVAÇÃO DA CNH COM ALTERAÇÃO DE DADOS

O que é o serviço:

É o processo de renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação com alteração de dados constantes na CNH como nome, filiação, data de nascimento, sexo, local de nascimento, sexo, RG, entre outros.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Possuir cadastro no portal dos serviço;
- CNH sob domínio do Estado da Paraíba;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados;
 - Compareça no dia e local agendado;
 - Pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.

- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços AQUI, na aba habilitação, o exame médico;
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
 - Compareça à junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- **1 -** Acesse/Cadastre-se no "Portal de Serviços" <u>AQUI</u> (fique atento ao código que será enviado por e-mail para validar seu cadastro e criar senha de acesso);
- **2 -** No seu cadastro, em coluna de serviços <u>AQUI</u>, selecione Habilitação, Serviços, EMISSÃO DE BOLETOS CNH, emita a guia de RENOVAÇÃO CNH. ATENÇÃO: Pague e guarde o boleto. Em até 24 horas o boleto é compensado;
- **3 -** Após compensação bancária, retorne ao portal de serviços, na aba habilitação, procure por "Solicitar CNH, 2.a Via/definitiva, faça o preenchimento e emita o RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- **4 -** Acesse a página de agendamentos, <u>AQUI</u>, selecione "Habilitação", siga para agendar "Renovação CNH com Alteração de dados" e agende o serviço;
- **5 -** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os documentos indicados no agendamento para abertura da renovação, e apresentando a documentação para a alteração de Dados (em casos de dúvidas, procure o serviço Alteração de Dados);
- **6 -** Realize a foto digital, leitura biométrica e assinatura digital; OBSERVAÇÃO: para as categorias C, D, E, é necessário realizar o exame toxicológico antes do exame médico. Procure laboratório credenciado;
- **7 -** Para quem exerce atividade remunerada (EAR) realize o agendamento de Exame Psicotécnico no portal de serviços <u>AQUI</u>, compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (o exame é pago à clínica no dia do exame);



- 8 Realize o agendamento de Exame Médico no portal de serviços AQUI; na aba habilitação e procure por agendamento de Exame Médico;
- **9 -** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os seguintes documentos indicados no agendamento;
- 10 ATENÇÃO: caso fique "Inapto" ou "falte" aos exames (itens 06, 07 e 08), agendar o RETESTE acessando o agendamento do respectivo exame, com o CPF e mantendo o campo de número da guia de recolhimento em branco. Compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (exame e pago a clínica no dia do exame);
- 11 Após apto em todos os exames, acompanhe a confirmação da emissão da CNH no portal de serviços, <u>AQUI</u>, na opção CONSULTAR SITUAÇÃO DA CNH;
- 12 Quando a "Situação da CNH" estiver "EMISSÃO CONFIRMADA", acesse a página de agendamentos <u>AQUI</u>, "Habilitação" e agende "Recebimento de Habilitação (CNH Impressa)";
- 13 Selecione no agendamento o local de recebimento escolhido conforme o item 6;
- **14 -** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os seguintes documentos indicados no respectivo agendamento;
- 15 Receba a emissão da CNH renovada.

- RG ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



RENOVAÇÃO DA CNH COM INCLUSÃO DE PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

O que é o serviço:

É o processo de renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação com inclusão de PCD.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Possuir cadastro no portal dos serviço;
- CNH sob domínio do Estado da Paraíba;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado, pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse/Cadastre-se no "Portal de Serviços" <u>AQUI</u> (fique atento ao código que será enviado por e-mail para validar seu cadastro e criar senha de acesso);
- **2** No seu cadastro, acesse a coluna de serviços <u>AQUI</u>, selecione Habilitação, Serviços, EMISSÃO DE BOLETOS CNH, emita a guia de RENOVAÇÃO CNH. **ATENÇÃO**: Pague e guarde o boleto. Em até 24 horas o boleto é compensado;
- 3 Após compensação bancária, retorne ao portal de serviços, na aba habilitação, procure por "Solicitar CNH, 2.a Via/definitiva, faça o preenchimento e emita o RENACH;
- 4 Acesse a página de agendamentos <u>AQUI</u>, selecione "Habilitação", siga para agendar "Renovação CNH com Alteração de dados" e agende o serviço;
- 5 Salve o agendamento e compareça no local, com data e horário agendado, com os documentos indicados no agendamento para abertura da renovação, e apresentando a documentação para a alteração de Dados (em casos de dúvidas, procure o serviço Alteração de Dados);
- 6 Realize a foto digital, leitura biométrica e assinatura digital. OBSERVAÇÃO: para as categorias C, D, E, é necessário realizar o exame toxicológico antes do exame de vista. Procure laboratório credenciado;
- 7 Para quem exerce atividade remunerada (EAR) realize o agendamento de Exame Psicotécnico no portal de serviços <u>AQUI</u>, compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (o exame é pago à clínica no dia do exame);
- 8 Realize o agendamento de Exame Médico no portal de serviços AQUI:
- 9 Vá na aba habilitação e procure por agendamento de Exame Médico;
- 10 Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com documentos comprobatórios.
- 11 Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços.
- 12 Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço. ATENÇÃO: caso fique "Inapto" ou "falte" aos exames (itens 06, 07 e 08), agende o RETESTE acessando o agendamento do respectivo exame, com o CPF e mantendo o campo de número da guia de recolhimento em branco. Compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (exame e pago a clínica no dia do exame);



- 13 Após apto em todos os exames, acompanhe a confirmação da emissão da CNH no portal de serviços <u>AQUI</u>, na opção CONSULTAR SITUAÇÃO DA CNH;
- 14 Quando a "Situação da CNH" estiver "EMISSÃO CONFIRMADA", acesse a página de agendamentos <u>AQUI</u>, acesse "Habilitação" e agende "Recebimento de Habilitação (CNH Impressa)";
- 15 Selecione no agendamento o local de recebimento escolhido conforme o item 6;
- **16** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os seguintes documentos indicados no respectivo agendamento;
- 17 Receba a emissão da CNH renovada.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- Comprovante de residência no Estado da Paraíba;
- Laudo médico comprobatório expedido pelo médico de referência ou particular.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular –
 AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório. A abertura da solicitação do serviço pode ser realizada em qualquer unidade do Detran com agendamento.

RENOVAÇÃO DA CNH SIMPLES

O que é o serviço:

Processo de Renovação de validade da carteira nacional de habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Possuir cadastro no portal dos serviço;
- CNH Sob domínio do Estado da Paraíba;
- Caso o condutor seja de outro estado, será necessário realizar a transferência de prontuário:
 - No site de agendamento do Detran, agende o serviço "Renovação de CNH com transferência e demais serviços de outros estados";
 - Compareça no dia e local agendado;
 - Pague a guia emitida no local e caso não tenha impedimentos no prontuário, continue com as etapas do serviço.

- Caso o condutor queira incluir PCD (Pessoa com Deficiência), siga os passos:
 - O Durante a realização do serviço, agende no portal de serviços **AQUI**, na aba habilitação, o exame médico;
 - Compareça ao exame médico com documentos comprobatórios;
 - Após exame médico, agende a junta médica no portal de serviços;
 - Compareça a junta médica, e após concluída, continue normalmente com o serviço.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse/Cadastre-se no portal de serviços do Detran PB: AQUI;
- 2 Vá em Serviços, dentro do campo habilitação e acesse o serviço s21 Emissão de Boletos 2º via;
- 3 Emita a guia de RENOVAÇÃO CNH;
- 4 Pague e guarde o boleto (irá precisar do número do boleto pago (nosso número) para início do serviço de Renovação). Em até 24 horas o boleto é compensado (apenas Caixa Econômica, Banco do Brasil e o Bradesco);
- **5 -** Acesse o portal de serviços do Detran-PB, na aba habilitação, vá em s18-Solicitação de Renovação de CNH: **AQUI**;
- 6 Preencha os dados, gere e guarde o seu RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado). (nessa opção será possível escolher o local de recebimento da sua CNH);
- **7 -** Agende o serviço no site de agendamento (captura ONLINE foto e biometria presencial);
- **8 -** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os seguintes documentos indicados no agendamento;
- **OBSERVAÇÃO:** Para as categorias C, D, E, realize o exame toxicológico antes do exame médico. Procure laboratório credenciado e realize o exame;
- **9 -** Para quem exerce atividade remunerada (EAR) ou pretende exercer, realize o agendamento de Exame Psicotécnico no portal de serviços **AQUI** opção s24, compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (o exame é pago à clínica no dia do exame);
- 10 Realize o agendamento de s17-Exame Médico no portal de serviços: <u>AQUI</u> na aba habilitação e procure por agendamento de Exame Médico;



- 11 Compareça no local, data e horário agendado para o exame médico, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (o exame é pago à clínica no dia do exame);
- 12 ATENÇÃO: caso fique "Inapto" ou "falte" aos exames (itens 08, 09 e 10), agendar o RETESTE acessando o agendamento do respectivo exame, com o CPF e mantendo o campo de número da guia de recolhimento em branco. Compareça no local, data e horário agendado, levando o comprovante de agendamento e documento oficial com foto (exame e pago a clínica no dia do exame);
- 13 Após apto em todos os exames, acompanhe a confirmação da emissão da CNH no portal de serviços: <u>AQUI</u>, na opção CONSULTAR SITUAÇÃO DA CNH;
- 14 Quando a "Situação da CNH" estiver "EMISSÃO CONFIRMADA", acesse a página de agendamentos: <u>AQUI</u>, "Habilitação" e agende "Recebimento de Habilitação (CNH Impressa)";
- **15 -** Selecione no agendamento o local de recebimento escolhido conforme o item 6;
- **16 -** Salve o agendamento e compareça no local, data e horário agendado com os seguintes documentos indicados no respectivo agendamento;
- 17 Receba a emissão da CNH renovada.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- CNH(Carteira Nacional de Habilitação;
- RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado) (Comprovante de Renovação de Habilitação);
- Comprovante de residência no Estado da Paraíba;
- Laudo médico comprobatório expedido pelo médico de referência ou particular (em casos de inclusão de PCD).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL

O que é o serviço:

É quando um cidadão que possui deficiência física (grave ou moderada), fica insatisfeito com o resultado da primeira avaliação médica e deseja solicitar uma revisão.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

Ter passado pela primeira junta médica.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 30 dias.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Consulta/Ajustes exames (CRT));
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Abertura do processo no protocolo geral, solicitando a revisão da junta médica;
- 4 Aguarde a análise e liberação do processo;



- **5** Em caso de deferimento, aguarde o agendamento na clínica médica para a realização dos exames;
- 6 Compareça a clínica médica para realizar os exames;
- 7 Aguarde o resultado da revisão.

- RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- Todos os exames e laudos médicos atualizados com menos de 3 meses.

Informações adicionais:

• Sem informações adicionais.



REVISÃO DE JUNTA PSICOLÓGICA

O que é o serviço:

A Revisão de Junta Psicológica é um serviço que tem como objetivo revisar e reavaliar os candidatos que foram reprovados por mais de três vezes no exame psicotécnico.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

 Ser um candidato inapto mais de três vezes no exame psicotécnico.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Em média 30 dias (a depender exclusivamente do desempenho do candidato na realização dos exames).

Etapas do serviço:

1 - Envie um e-mail para *clinicaDetranpb@gmail.com* solicitando o agendamento para junta psicológica. Inclua as seguintes informações: seu nome completo, CPF, contatos telefônicos e o nome da clínica onde se submeteu ao último exame;



- 2 Aguarde o contato do psicólogo responsável, que entrará em contato para confirmar o agendamento e fornecer quaisquer instruções adicionais necessárias;
- 3 Compareça à clínica no dia e horário agendados para realizar a revisão de junta psicológica.

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia.

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- O candidato tem direito à entrevista devolutiva, que consiste em identificar a etapa do teste em que não obteve êxito, entrando em contato com a última clínica, a qual se submeteu ao exame psicotécnico.



REVISÃO DE PROVA PRÁTICA

O que é o serviço:

É a serviço que o cidadão pode abrir junto ao protocolo do Detran para solicitar revisão de sua prova prática.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

• Solicitar a revisão em até 72 horas da prova prática.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- 1 Realize o agendamento no site do Detran (procure por Consultas/Ajustes exames CRT);
- 2 Compareça ao protocolo do Detran e abra o processo;
- 3 Aguarde a análise da solicitação que será enviada pelo e-mail informado no cadastro.



- Requerimento devidamente preenchido;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia.

- A revisão pode acontecer diretamente após a conclusão do exame prático ou mediante agendamento posterior em até 72 horas. Após aberto o processo, o Detran irá agendar a revisão diretamente com o usuário;
- O formulário de requerimento é disponibilizado no atendimento presencial do Detran;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE).



SEGUNDA VIA DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

O que é o serviço:

É o processo de emissão da segunda via da carteira nacional de habilitação.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial e online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

 Ter realizado boletim de ocorrência registrado de forma presencial ou online.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- 1 Acesse o Portal de serviços do Detran com seu login e senha.
 Caso não tenha, crie seu acesso;
- **2 -** Entre na opção s21 (boleto de 2º via), emita a guia (boleto) e realize o pagamento;



- 3 Após compensação bancária, na opção de habilitação, entre no serviço S14 "Solicitar CNH 2.A Via/definitiva": **AQUI**;
- 4 Preencha todos os dados, valide e emita o RENACH (Registro Nacional de Condutor Habilitado);
- **5 -** Acompanhe o processo de emissão no serviço S35 "Consultar situação da CNH" em habilitação: **AQUI**;
- **6 -** Quando o status estiver "Confirmado", acesse o agendamento no site (procurar por "Recebimento de CNH") e agende o recebimento da carteira de habilitação na localidade escolhida na validação de dados;
- 7 Compareça para o recebimento.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia ou outro documento de identificação pessoal apresentado nas informações adicionais;
- Boletim de ocorrência;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



DETRAN - PB

Veiculos



Taxas de veículos



Agendamento



Pontos de atendimento



Contatos





VEÍCULOS

ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

O que é o serviço:

É o processo de alteração das característas do veículo que modificam os padrões originais.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Se enquadrar em um dos quadros abaixo:
 - o Mudança de combustível;
 - Mudança de cor;
 - Mudança de dispositivo luminoso;
 - Adesivagem veicular que comprometa mais de 50% da cor original;
 - Mudança da potência do motor;
 - Mudança da carroceria;
 - Mudança de eixo;
 - o Instalação de tanque suplementar;
 - Mudança de suspensão;
 - Acessibilidade;
 - · Adicionar mecanismo operacional;
 - Adicionar blindagem;
 - o Outras regidas pela Resolução no 292/2008 do CONTRAN.



- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser proprietário ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço de pré-vistoria no site de agendamento (procurar por Vistoria);
- 2 Realize a pré-vistoria na unidade do Detran selecionada;
- 3 Realize a mudança de característica veicular solicitada;
- 4 Realize a inspeção veicular em empresas acreditadas pelo Inmetro (exceto mudança de cor e adesivagem);
- 5 Agende o serviço de alteração de características (procurar por "Alteração de características");
- 6 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 7 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 8 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 9 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 10 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran: <u>AQUI</u>);
- 11 Caso haja mudança de placa, realize o agendamento (procurar por "Instalação de placa");
- 12 Caso não exista pendência de instalação de placa, agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por "Entrega do CRV (recibo/DUT)");
- 13 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de pré-vistoria;
- Laudo de Vistoria;



 CSV (Certificado de Segurança Veicular) exceto para mudança de cor e adesivagem;

Autorização do exército (blindagem);

CRV sem preenchimento (caso o documento seja o antigo DUT);

• CRV-e;

- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração e para menores de idade);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);

Curatela (para pessoas interditadas);

- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Nota fiscal das peças com identificação do veículo;
- Nota fiscal ou declaração do serviço contendo a autorização solicitada;
- Outras modificações consultar documentação na Resolução 292/2008 do CONTRAN.

- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Em casos de modificações não especificadas consultar a Resolução nº 292/2008 do CONTRAN AQUI;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos <u>AQUI</u>;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular
 AQUI.



VEÍCULOS

ALTERAÇÃO DE DADOS - VEÍCULOS (GRAVAÇÃO DO NÚMERO DE MOTOR E REMARCAÇÃO DE CHASSIS)

O que é o serviço:

Alteração de dados do veículo é a alteração nos dados cadastrais de um veículo em casos de gravação do número do motor, troca de motor e remarcação de Chassis.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- Se encaixar em alguma das opções abaixo disponíveis:
 - Gravação do número do motor;
 - Remarcação de número de Chassis;
 - O veículo precisa estar registrado na Paraíba;
 - IPVA do ano vigente pago.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço de pré-vistoria no site de agendamento (procurar por Vistoria);
- 2 Realize a pré-vistoria na unidade do Detran selecionada;
- 3 Realize a alteração de dados solicitada;
- 4 Agende o serviço de alteração de dados (procurar por alteração de Dados);
- 5 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 6 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 7 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 8 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- **9** Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 10 Caso haja mudança de placa, realize o agendamento (procurar por "Instalação de placa");
- 11 Caso não exista pendência de instalação de placa, agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por "Entrega do CRV(recibo/DUT)");
- 12 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- Nota Fiscal ou declaração de serviço especificando o veículo;
- Nota Fiscal de substituição de motor especificando o veículo e os dados do motor (para casos de mudança de bloco de motor adquirido pelo proprietário);
- CRV sem preenchimento (caso o documento seja o antigo DUT);
- CRV-e;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);



- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

- A nota fiscal precisa estar em nome do atual proprietário do veículo ou do anterior para casos de mudança de bloco de motor ou numeração do motor;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



VEÍCULOS

ALTERAÇÕES DE DADOS - VEÍCULOS

O que é o serviço:

Alteração de dados do veículo é a alteração nos dados cadastrais de um veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- Se encaixar em alguma das opções abaixo disponíveis:
 - Alteração do nome do proprietário sem transferência do veículo;
 - Alteração de endereço no mesmo município;
 - o Substituição do bloco do motor.
- Em casos de gravação de número de motor e remarcação de número de Chassis, faz-se necessário agendar e comparecer ao Detran para realizar uma pré-vistoria adquirir uma autorização prévia. (procurar por "Autorização para gravação/regravação de Chassis/Motor");
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba;
- IPVA do ano vigente pago.



Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço de alteração de dados (procurar por "Alteração de Dados");
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 5 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 7 Caso haja mudança de placa, realize o agendamento (procurar por Instalação de placa);
- 8 Caso não exista pendência de instalação de placa, agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por "Entrega do CRV (recibo/DUT)");
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- Nota fiscal do veículo no nome do proprietário ou do dono anterior;
- Comprovante de residência ou declaração de residência no Estado da Paraíba (com até 90 dias de emissão);
- CRV (caso o documento seja o antigo DUT);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);



Curatela (para pessoas interditadas);

• Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo

(para pessoas jurídicas);

• Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);

• Documento que comprove mudança de nome. Exemplos: RG, CNH, Certidão de Casamento, Decisão Judicial ou averbação

em cartório (para casos de Mudança de Nome);

• Nota Fiscal de substituição de motor especificando o veículo e os dados do motor (para casos de mudança de bloco de motor adquirido pelo proprietário).

- A nota fiscal precisa estar em nome do atual proprietário do veículo ou do anterior para casos de mudança de bloco de motor ou numeração do motor;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



VEÍCULOS

BAIXA DE CIRCULAÇÃO VEDADA

O que é o serviço:

É o serviço onde é solicitado a baixa (liberação) de um veículo adquirido em leilão ou sinistrado que tenha a restrição de circulação vedada.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário do veículo ou representante legal;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por "Circulação Vedada/Média Monta");
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;

- 3 Procure o protocolo para abertura do processo;
- 4 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 5 Realize a Vistoria na unidade do Detran escolhida;
- **6** Entre em contato via telefone (contato) ou compareça a uma unidade do Detran para confirmar resultado da análise do processo.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Requerimento do Protocolo (preenchimento é feito no atendimento);
- Comprovante de Residência (até 90 dias);
- ATPV(Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo);
- Nota Fiscal de compra de peças especificando a placa do veículo (para casos de Média Monta);
- Nota Fiscal de serviços ou declaração de serviço especificando a placa do veículo com o serviço reconhecido firma por autenticidade (para casos de Média Monta);
- CSV(APENAS em caso de Média Monta);
- Relatório de avarias fornecido pela seguradora (para casos de pequena monta);
- Laudo de Vistoria;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Documento de tutela (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Informações adicionais sobre classificação de danos e os procedimentos para regularização <u>AQUI</u>;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos <u>AQUI</u>;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



VEÍCULOS

BAIXA DE RESTRIÇÃO DE MÉDIA MONTA

O que é o serviço:

É o serviço onde é solicitado a baixa (liberação) de um veículo que tenha a restrição de média monta para circulação.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser proprietário ou representante legal do veículo;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

Etapas do serviço:

1 - Agende a Vistoria no Detran e realize a vistoria na unidade ou realize a vistoria em empresa credenciada pelo Detran;
2 - Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Média Monta);



- 3 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 4 Procure o protocolo para abertura do processo;
- 5 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 6 Entre em contato via telefone ou compareça a uma unidade do Detran para confirmar resultado da análise do processo.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Requerimento do Protocolo (preenchimento é feito no atendimento);
- Comprovante de Residência (até 90 dias);
- CRV, CRV-e ou ATPV-e;
- Boletim de Ocorrência registrado de forma presencial (para casos de perda, roubo ou extravio do CRV);
- Nota Fiscal de compra de peças, especificando a placa do veículo;
- Nota Fiscal de serviços ou declaração de serviço especificando a placa do veículo o serviço reconhecido firma por autenticidade;
- CSV (Certificado de Segurança Veicular);
- Laudo de Vistoria;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Documento de tutela (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração) Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Informações adicionais sobre classificação de danos e os procedimentos para regularização <u>AQUI</u>;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



BAIXA DE RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA

O que é o serviço:

É a retirada da restrição tributária do cadastro do veículo após o tempo determinado do impedimento para venda do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- Veículo precisa estar registrado na Paraíba;
- Certificar que o período de impedimento de venda foi finalizado.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.



Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Baixa de Restrição Tributária);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- **5** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 7 Acompanhe o processo no site do Detran: AQUI;
- 8 Agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV(recibo/DUT);
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- CRV sem preenchimento (Antigo DUT) ou CRV-e;
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ata constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Esse serviço aceita vistoria lacrada realizada em outros estados da federação, desde que seja validada pelo Detran PB;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



BAIXA TOTAL DE VEÍCULO (PERDA TOTAL)

O que é o serviço:

É o processo de descaracterização do veículo, na qual ele deixará de existir.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- Portar documentação e aparatos necessários;
- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 10 dias úteis.

- 1 Realize o agendamento no site do Detran(procurar por "Alteração de Característica");
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;



3 - Abra o processo no setor de protocolo;

4 - Ligue para os telefones úteis do Detran para confirmar a alteração. (Prazos serão indicados pelo servidor, no protocolo).

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- CRLV ou CRLV-e;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);

 Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);

- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF (para representante legal da empresa);
- Curatela (para pessoas interditadas);

• Recorte do Chassi e par de placas;

• Boletim de ocorrência (em casos de ausência de par de placas).

- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI.



BAIXA/IMPLANTAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (FINANCIAMENTO)

O que é o serviço:

É o registro no cadastro do veículo de um financiamento ou quitação do financiamento do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- Veículo precisa estar registrado na Paraíba;
- Certificar junto ao agente financeiro se já houve a baixa/implantação da alienação fiduciária (financiamento).

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.



Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Baixa/Implantação Alienação Fiduciária);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- **5** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 7 Acompanhe o processo no site do Detran: AQUI;
- 8 agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV recibo/DUT);
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- CRV sem preenchimento (antigo DUT) ou CRV-e;
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Documento do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ata constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Alienação Fiduciária significa financiamento do veículo;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Esse serviço aceita vistoria lacrada realizada em outros estados da federação, desde que seja validada pelo Detran PB;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



CANCELAMENTO DE ATPV-E (AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE VEICULAR)

O que é o serviço:

É o cancelamento da autorização da documentação que viabiliza a venda do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

Não possui nenhuma exigência.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 24 horas a partir da abertura do processo, a depender da compensação bancária.

- 1 Acesse ou cadastre-se no portal de serviços: <u>AQUI;</u>
- 2 Acesse veículos, depois serviços e clique em Cancelamento de Intenção de Venda (ATPV);



- 3 Preencha os dados solicitados;
- 4 Gere a guia e pague a taxa do serviço;
- 5 Efetue o pagamento no dia da abertura do processo e guarde a guia de pagamento para confirmar o cancelamento da intenção de venda;
- 6 Após a compensação bancária, retorne ao portal de serviços para confirmar o cancelamento da intenção de venda.

- CPF ou CNPJ do proprietário do veículo;
- CPF ou CNPJ do comprador do veículo;
- placa do veículo;
- Renavam do veículo.

Informações adicionais:

Informações adicionais sobre portaria de veículos <u>AQUI</u>.



CANCELAMENTO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO

O que é o serviço:

É a solicitação realizada pelo cidadão quando existe um bloqueio no registro do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Cancelamento do Bloqueio Administrativo);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;



- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 5 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 7 Entre em contato via telefone ou compareça a uma unidade do Detran para confirmar deferimento do processo.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Documento Oficial do Veículo (CRLV-e ou CRV);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

Informações adicionais:

Em casos de bloqueios administrativos realizados judicialmente em formato eletrônico, a abertura do cancelamento deverá ser feita juridicamente;

Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;

Informações adicionais sobre procuração pública e particular **AQUI**;

Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



CANCELAMENTO DE PROCESSO DE VEÍCULO

O que é o serviço:

É o cancelamento de qualquer processo aberto para o veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário ou representante legal do veículo;
- Ter um processo aberto de veículo.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 48 horas a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço que deseja cancelar;
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;



- 3 Abra o processo no setor de protocolo;
- 4 Confirme a confirmação do cancelamento por meio dos telefones úteis do Detran ou comparecendo a uma unidade física.

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Dados da placa do veículo;
- Número do processo a ser cancelado;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



CANCELAMENTO DO COMUNICADO DE VENDA

O que é o serviço:

Cancelamento de Comunicado de Venda é a suspensão da transação de venda de um veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

• Não possui nenhuma exigência.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço no site de agendamento do Detran (procurar por cancelamento de comunicação de venda);
- **2** Compareça a unidade do Detran escolhida.



- CRV (Certificado de Registro Veicular) /ATPV (Autorização de Transferência de Propriedade Veicular) Devidamente preenchida por comprador e vendedor com firmas reconhecidas por autenticidade;
- Declaração de desistência de compra do comprador com firmas reconhecidas por autenticidade;
- Dados do veículo (placa, Renavam);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia.

Informações adicionais:

Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;

Informações adicionais sobre procuração pública e particular **AQUI**;

Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria.



COMUNICAÇÃO DE VENDA

O que é o serviço:

Comunicação de Venda é a comunicação ao Departamento de Trânsito sobre a venda de um veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- Realizar a comunicação de venda em até 60 dias a contar da data informada no CRV ou ATPV;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

- 1 Acesse ao site do Detran: AQUI;
- 2 Acesse ou cadastre-se no portal de serviços: <u>AQUI</u>;



- 3 Informar os dados do comprador e vendedor;
- 4 Anexar cópias do CRV/ATPV devidamente preenchido por firmas reconhecidas por autenticidade;
- 5 Acompanhar via e-mail cadastrado no portal de serviços a confirmação da efetivação do serviço.

- CRV (Certificado de Registro Veicular)/ATPV (Autorização de Transferência de Propriedade Veicular) do veículo;
- Cópia autenticada do CRV devidamente preenchido reconhecido as firmas por autenticidade;
- · Cópia do documento pessoal do comprador;
- Comprovante de residência do comprador;
- Cópia do documento pessoal do vendedor.

- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI.



ENTREGA DE CRV-E

O que é o serviço:

É a impressão do documento de Certificado de Registro do Veículo (CRV).

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial e online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

Ser o proprietário do veículo ou representante legal;

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

10 minutos.

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Entrega de CRV - recibo/DUT);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Compareça aos guichês de atendimento para emissão e recebimento do CRV.



- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Número da placa do veículo;
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração e menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI.



FORNECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL (POSSUI OU NÃO POSSUI)

O que é o serviço:

É a entrega da declaração de veículo de aluguel.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário ou representante legal do veículo;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 48 horas a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por declaração de bens e/ou veículo de aluguel);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida no setor de protocolo;
- 3 Abra o processo;
- **4** Confirme o cancelamento por meio dos telefones úteis do Detran ou comparecendo a uma unidade física.



 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

• CRV sem nenhum preenchimento (caso o documento seja o

antigo DUT);

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração e menores de idade);

• Documento do representante legal (para representação por

procuração);

Certidão de Nascimento (para menores de idade);

Curatela (para pessoas interditadas);

Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo

(para pessoas jurídicas);

• Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- O requerente deve especificar na abertura de processo no protocolo se a declaração deve ser de possuir ou não possuir veículo de aluguel;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI.



INVENTÁRIO PARA TRANSFERÊNCIA

O que é o serviço:

É o processo necessário para registrar a mudança de propriedade de um veículo por meio de inventário.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o Inventariante;
- IPVA do ano vigente pago.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Em média 20 dias (a depender da análise interna do órgão).



Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Inventário para transferência);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Abertura do processo no protocolo geral;
- 4 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 5 Entre em contato via telefone ou compareça a uma unidade do Detran para confirmar resultado da análise do processo;
- 6 Em caso de deferimento, agende novamente o serviço (procurar por Transferência de Propriedade);
- 7 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 8 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 9 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 10 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 11 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran: **AQUI**;
- 12 Caso haja mudança de placa, realize o agendamento (procurar por Instalação de placa);
- 13 Agende o recebimento do CRV, caso não exista pendência de instalação de placa e estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV (recibo/DUT);
- 14 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Inventário original e cópia;
- Cópia da documentação dos beneficiários;
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF;
- Laudo de Vistoria;
- Comprovante de residência ou declaração de residência no Estado da Paraíba (com até 90 dias de emissão);
- CRV (caso o documento seja o antigo DUT);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);



- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF (para representante legal da empresa);
- Nota de Fiscal do Veículo (caso o vendedor ou comprador seja pessoa jurídica);
- Autorização Judicial (para casos em que o vendedor seja interditado ou menor de idade);
- Ofício do órgão competente (em caso de mudança de categoria aluguel na transferência de propriedade);
- CRLV-e (apenas transferência de propriedade de outro estado);
- Nota Fiscal emitida pela empresa que realizou o leilão (para casos de Leilão);
- Nota de Arrematação carimbada e assinada pelo leiloeiro (para casos de Leilão);
- Cópia completa do Edital publicado (para casos de Leilão);
 CRV/ATPV (Autorização para Transferência de propriedade veicular) (para veículos de Leilão de pessoa jurídica de direito privado com as firmas reconhecidas por autenticidade sem nenhuma rasura ou emendas);
- Espólio de inventário (para casos de liberação de veículo por inventário).

- Se houver mudança de placa para o padrão Mercosul, antes da emissão do CRV, será necessário realização do agendamento para o serviço instalação de placa;
- Nos casos de transferência via inventário, alvará ou decisão judicial deverá ser aberto um processo administrativo. Após isso, deve ser encaminhado a assessoria jurídica do órgão para emitir parecer antes da abertura do processo de transferência de propriedade no protocolo;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria; Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular <u>AQUI</u>.

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO

O que é o serviço:

O serviço consiste na liberação do veículo que se encontra retido no pátio do Detran.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, produtor-rural, servidor, órgãos da administração direta e indireta, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser proprietário ou representante legal do veículo;
- · Ser maior de 18 anos;
- A liberação está condicionada a uma pessoa habilitada na categoria do veículo;
- O veículo deve estar regularizado e em conformidade com código de trânsito brasileiro.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 2 horas.



Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Liberação de Veículo);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida com a documentação necessária e as guias pagas (caso as guias não tenham sido pagas, elas serão emitidas no setor de policiamento);
- 3 Abertura do processo no protocolo;
- **4** Compareça ao setor de policiamento para a regularização dos débitos;
- 5 Receba a emissão do CRLV para veículos do Estado da Paraíba;
- 6 Realize a retirada do veículo.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- CRLV ou CRLV-e(para casos de veículo de outros Estados);
- Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias);
- Formulário de requerimento (preenchido no protocolo);
- Espólio de inventário (para casos de liberação de veículo por inventário);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular <u>AQUI</u>;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

MUDANÇA DE CATEGORIA - VEÍCULO

O que é o serviço:

Processo de mudança de categoria de veículo nas categorias B, C e D.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, produtor-rural, servidor, órgãos da administração direta e indireta, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.



Etapas do serviço:

- 1 Agende o serviço de mudança de categoria (procurar por mudança de categoria);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- **5** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 7 Realize o agendamento para mudança de placa (procurar por Instalação de placa);
- 8 Agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV recibo/DUT);
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- CRV sem nenhum preenchimento (caso o documento seja o antigo DUT);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Autorização do Órgão competente (em casos de mudança de categoria particular para aluguel em veículos de transporte de passageiros);
- Baixa do Órgão competente (em casos de mudança de aluguel para particular em veículos de transporte de passageiros) CSV (em casos de mudança de adição ou reversão da categoria aprendiz em automóveis).



- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI.



PRIMEIRO EMPLACAMENTO

O que é o serviço:

Primeiro emplacamento é o primeiro registro de um veículo 0 KM.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, produtor-rural, servidor, órgãos da administração direta e indireta, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial e online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser Maior de 18 anos, em caso de menor de idade ser acompanhado pelo seu responsável legal;
- A nota fiscal do veículo precisa estar com o nome do solicitante bem como indicando o endereço de domicílio do Estado da Paraíba;
- Online:
 - Apenas para categoria particular (É o veículo que é comprado para uso próprio, comum);
 - Veículo adquirido sem isenção de impostos.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Presencial: Até 5 dias a partir da abertura do processo. **Online:** Até 48 horas a partir da abertura do processo.



Etapas do serviço:

Presencial:

- 1 Agende o serviço no site;
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida; Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 3 Caso deseje, sob um pagamento de taxa adicional, realize escolha de placa (letras e/ou números);
- 4 Pague as guias do serviço solicitado no dia da abertura do processo. no dia da abertura do processo;
- 5 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- **6** Agende instalação de placa (quando estiver no status auditado);
- 7 Compareça para instalação da placa no local de abertura do processo;
- 8 Compareça nos guichês de atendimento da unidade para emissão do CRV(Certificado de Registro Veicular).

Online:

- 1 Acesse ao site do Detran: <u>AQUI</u>;
- 2 Emita o Boleto de Pagamento AQUI;
- 3 Pague a taxa do IPVA (Imposto de Propriedade de Veículos: Automotores);
- 4 Cadastre/acesse o Portal de Serviços do Detran-PB: AQUI;
- 5 Acesse o serviço S38 PRIMEIRO EMPLACAMENTO (0KM), localizado no menu Veículos;
- 6 Preencha os dados solicitados conforme a Nota Fiscal do veículo e, ao final, emita a guia de pagamento do Primeiro Emplacamento;
- 7 Efetue o pagamento no dia da abertura do processo.(Aguarde a confirmação do pagamento);
- 8 Guarde uma cópia da guia de pagamento; Acesse o serviço de consulta de andamento de processo do Detran-PB: <u>AQUI</u>;
- 9 Agende instalação de placa (quando estiver no status auditado);
- 10 Caso deseje, sob um pagamento de taxa adicional, realize escolha de placa (letras e/ou números);
- 11 Compareça para instalação da placa no local escolhido no site;
- 12 Realize a emissão do CRV online no portal do serviços: AQUI.



- Nota Fiscal da Compra do Veículo;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Comprovante de Residência (com até 90 dias de emissão);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal acompanhado de cópia. (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ata constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Ofício de autorização do órgão competente (para transporte de passageiros categoria aluquel).

- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI.



PRIMEIRO EMPLACAMENTO (CATEGORIA APRENDIZ)

O que é o serviço:

Primeiro emplacamento é o primeiro registro de um veículo 0 KM destinado a autoescolas.

Público-alvo:

Pessoa Jurídica.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

• A nota fiscal do veículo precisa estar com o nome do solicitante(Pessoa Jurídica) bem como indicando o endereço da autoescola no Estado da Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço de autorização para emissão do CSV;
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida e pegue a autorização;
- 3 Realize a modificação veicular (comando duplo de pedais, no caso de automóveis);
- 4 Realize a inspeção veicular em empresas acreditadas pelo Inmetro (nos casos de automóveis);
- **5** Agende o serviço no site (procure por primeiro emplacamento);
- 6 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 7 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 8 Caso deseje, sob um pagamento de taxa adicional, realize escolha de placa (letras e/ou números);
- **9** Pague as guias do serviço solicitado no dia da abertura do processo;
- 10 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 11 Agende instalação de placa (quando estiver no status auditado);
- 12 Compareça para instalação da placa no local de abertura do processo;
- 13 Compareça nos guichês de atendimento da unidade para emissão do CRV (Certificado de Registro Veicular).

Documentação necessária:

- Nota Fiscal da Compra do Veículo no CNPJ da pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral nacional;
- CSV (Certificado de Segurança Veicular) apenas para automóveis;
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ata constitutiva (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).



- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular
 AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO ANUAL/EMISSÃO DE CRLV-E

O que é o serviço:

É a renovação anual da licença de circulação do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, Órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir restrições impeditivas (bloqueado por circulação);
- Ser o proprietário ou representante legal do veículo;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias a partir da abertura do processo.



- 1 Acesse ao site do Detran no acesso rápido AQUI;
- 2 Preencha os dados necessários e gere a guia de pagamento do licenciamento;
- 3 Acesse o site da SEFAZ <u>AQUI</u>, preencha os dados necessários e gere a guia de pagamento do IPVA (Imposto de Propriedade de Veículos Automotores);
- 4 Efetue o pagamento do Licenciamento e IPVA (Aguarde a confirmação do pagamento);
- **5** Acompanhe pelo site portal de serviços o andamento com o número da guia de pagamento;
- 6 Após a compensação bancária, gere o documento CRLV-e (Certificado de Registro de Licenciamento Veicular Eletrônico).
- *O Documento pode ser gerado pelo site, aplicativo da carteira digital ou presencialmente via agendamento no Detran.

Documentação necessária:

- placa do veículo;
- Renavam;
- CPF;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular
 AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



SEGUNDA VIA DE CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR)

O que é o serviço:

É a emissão de um novo documento CRV em caso de dano, rasura, preenchimento incorreto ou indevido, extravio, roubo ou furto do documento original.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, Órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário do veículo ou representante por procuração;
- Em casos de roubo, perda ou extravio, o Boletim de Ocorrência presencial ou online deverá ser efetuado, em caso de preenchimento online deverá ser informado sobre a perda do CRV:
- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- IPVA do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba;
- Em caso de rasura, declaração do comprador dando ciência da 2º via reconhecida em firma por autenticidade será necessária.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias a partir da abertura do processo.

- 1 Agende a vistoria do veículo no Detran (procurar por Vistoria no agendamento) ou procure uma vistoria particular credenciada pelo Detran;
- 2 Realize a vistoria do veículo;
- 3 Agende o serviço de segunda via de CRV (procurar por Segunda Via CRV-e/DUT);
- 4 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 5 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- 6 Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 7 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 8 Agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV recibo/DUT); Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Boletim de Ocorrência registrado de forma presencial ou online (para casos de perda, roubo ou extravio);
- CRV Original;
- Declaração de ciência de emissão de 2º via ou termo de desistência de compra com firmas reconhecida por autenticação do comprador (para casos de preenchimentos parciais ou completo).



- Esse serviço aceita vistoria lacrada realizada em outros estados da federação, desde que seja validada pelo Detran PB;
- Caso haja de necessidade de substituição de placa, o processo deve ser aberto como solicitação de placa;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



SOLICITAÇÃO / INSTALAÇÃO DE PLACA (MUDANÇA DO PADRÃO BRASILEIRO PARA PADRÃO MERCOSUL)

O que é o serviço:

É a abertura do processo para a mudança de placa do padrão brasileiro para o padrão Mercosul a pedido do usuário quando se achar necessário ou devido a perda, extravio, roubo ou furto, desgaste ou dano e deterioração.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, Órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser proprietário ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Solicitação de placa (s);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abertura do processo no guichê de atendimento;
- **5** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo AQUI;
- 7 Realize o agendamento para instalação de placa (procurar por Instalação de placa);
- 8 Realize a instalação da placa no local agendado;
- 9 Compareça aos guichês de atendimento para emissão e recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- CRV(Certificado de Registro Veicular) ou CRV-e sem nenhum preenchimento;
- Laudo de Vistoria;
- Boletim de Ocorrência registrado de forma presencial ou online(para casos de perda, roubo ou extravio de placa e/ou CRV);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do repreentante legal (para representação legal de pessoa jurídica).



- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



SOLICITAÇÃO / INSTALAÇÃO DE PLACA (SEGUNDA PLACA PADRÃO MERCOSUL)

O que é o serviço:

Solicitação de placa é o pedido de nova placa devido a perda, extravio, roubo ou furto, desgaste ou dano e deterioração.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

• O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 48 horas a partir da abertura do processo.

Etapas:

- 1 Agende a vistoria do veículo no Detran (procurar por Vistoria no agendamento) ou procure uma vistoria particular credenciada pelo Detran;
- 2 Realize a vistoria no Detran (caso não tenha realizado por fora);
- 3 Compareça a unidade do Detran escolhida no setor da Vistoria para emissão da guia;
- **4** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;



5 - Aguarde a compensação bancária;

6 - Agende instalação de placa (procurar por instalação de placa);

7 - Compareça para instalação da placa no local agendado.

Documentação necessária:

- Boletim de Ocorrência registrado de forma presencial ou online (para casos de perda, roubo ou extravio);
- CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento Veicular);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia.

- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria.



SUSPEITA DE CLONAGEM

O que é o serviço:

Suspeita de clonagem ocorre quando usuário proprietário do veículo recebe notificação de alguma forma sobre o seu veículo e não se reconhece como responsável dela.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário do veículo ou representante legal do veículo;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 30 dias úteis a partir da abertura do processo.



- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por Suspeita de Clonagem);
- 2 Compareça a unidade do Detran Sede com a documentação necessária;
- 3 Procure o setor de Clonagem;
- 4 Após a análise, receba a orientação do setor;

Em caso de confirmação de Suspeita de Clonagem:

- 5 Realize a pré-vistoria na unidade do Detran;
- 6 Abertura do processo no Protocolo;
- 7 Aguarde a análise e liberação do processo;
- 8 Aguarde o contato da comissão informando deferimento ou indeferimento do processo.

Caso Deferimento:

- **5** Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran trazer o laudo de vistoria presencial ou enviar pelo email;
- 6 Caso envie o laudo pelo email (clonagem@Detran.pb.gov.br), você receberá a guia de pagamento pelo email, caso prefira trazer o laudo presencial realize um novo agendamento (procurar por Suspeita de Clonagem);
- 7 Pague as taxas da guia de pagamento;
- 8 Aguarde o contato do setor informando liberação para agendamento de instalação de placa;
- 9 Compareça a unidade do Detran para instalação de placa e emissão do CRV(Certificado de Registro do Veículo);
- 10 Vá ao setor de Clonagem para entrega do CRV antigo (caso seja o antigo DUT).

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- CRV sem preenchimento (Antigo DUT) ou CRV-e;
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);



 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);

• Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ata constitutivo (para pessoas jurídicas);

• Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica).

- O serviço de Suspeita de Clonagem é gratuito, contudo, confirmado a clonagem os serviços adicionais possuiriam taxas específicas relativas ao serviço; taxas específicas relativas ao serviço;
- Mais informações sobre Clonagem procurar no capítulo 10 da <u>Resolução Contran 969/2022</u>;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO

O que é o serviço:

A transferência de domicílio é a mudança de endereço de emplacamento do veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser proprietário ou representante legal do veículo;
- IPVA/Licenciamento do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.



- 1 Agende o serviço de transferência de domicílio (procurar por alteração de dados);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- **3 -** Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Procure guichê de atendimento para abertura do processo;
- **5 -** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- **6 -** Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- **7 -** Caso haja mudança de placa, realize o agendamento, compareça para instalação de placa e emissão do documento CRV(procurar por Instalação de placa);
- 8 Caso não exista pendência de instalação de placa, agende o recebimento do CRV quando estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV recibo/DUT);
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- CRV ou CRV-e original;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- Comprovante de residência ou declaração de residência no Estado da Paraíba (com até 90 dias de emissão);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Ofício do órgão competente (em caso de mudança de categoria aluquel na transferência de propriedade).



- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

O que é o serviço:

É o processo necessário para registrar a mudança de propriedade de um veículo.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Não possuir infrações não pagas, pendências fiscais ou restrições;
- Ser o comprador ou representante legal do veículo;
- IPVA do ano vigente pago;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis a partir da abertura do processo.

- 1 Agende o serviço de transferência de propriedade (procurar por Transferência de propriedade);
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida;
- 3 Caso opte, realize a vistoria no Detran ou traga o laudo de vistoria de empresa credenciada pelo Detran;
- 4 Abra o processo no guichê de atendimento;
- **5** Pague as taxas das guias de pagamento no dia da abertura do processo;
- 6 Aguarde a análise e liberação do processo (acompanhe no site do Detran);
- 7 Caso haja mudança de placa, realize o agendamento (procurar por Instalação de placa);
- 8 Agende o recebimento do CRV, caso não exista pendência de instalação de placa e estiver no status auditado (procurar por entrega do CRV recibo/DUT);
- 9 Compareça para recebimento do CRV.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Laudo de Vistoria;
- Comprovante de residência ou declaração de residência no Estado da Paraíba (com até 90 dias de emissão);
- CRV (caso o documento seja o antigo DUT) reconhecida por autenticidade do comprador e do vendedor;
- ATPV-e com firmas reconhecidas por autenticidade do comprador e vendedor(para veículos registrados após 4 de Janeiro de 2021);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas).



- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do repreentante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Nota Fiscal do Veículo (caso o vendedor ou comprador seja pessoa jurídica);
- Autorização Judicial (para casos em que o vendedor seja interditado ou menor de idade);
- Ofício do órgão competente (em caso de mudança de categoria aluguel na transferência de propriedade);
- CRLV-e (apenas transferência de propriedade de outro estado);
- Nota Fiscal emitida pela empresa que realizou o leilão (para casos de Leilão);
- Nota de Arrematação carimbada e assinada pelo leiloeiro (para casos de Leilão);
- Cópia completa do Edital publicado (para casos de Leilão);
- CRV/ATPV(Autorização para Transferência de propriedade veicular) (para veículos de Leilão de pessoa jurídica de direito privado com as firmas reconhecidas por autenticidade sem nenhuma rasura ou emendas);
- Espólio de inventário (para casos de liberação de veículo por inventário).

- Se houver mudança de placa para o padrão Mercosul, antes da emissão do CRV, será necessário realização do agendamento para o serviço instalação de placa;
- Nos casos de transferência via inventário, alvará ou decisão judicial deverá ser aberto um processo administrativo. Após isso, deve ser encaminhado à assessoria jurídica do Órgão para emitir parecer antes da abertura do processo de transferência de propriedade no protocolo;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



VISTORIA VEICULAR MÓVEL (REALIZADA NA PARAÍBA)

O que é o serviço:

Vistoria Móvel é a verificação das condições do veículo em relação às suas características, equipamentos obrigatórios, autenticidade da identificação e documentação do veículo, legitimidade de propriedade e se está de acordo com a legislação, que não é realizada nas dependências do Detran.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 15 dias (A depender da agenda do vistoriador).



- 1 Agende o serviço no site de agendamento (procurar por vistoria).
- 2 Compareça a unidade do Detran escolhida no setor de vistoria;
- 3 Agende a vistoria móvel;
- 4 Pague a guia da taxa do serviço gerada no setor de vistoria;
- **5 -** Na data agendada, compareça ao endereço informado, e aguarde o vistoriador realizar a vistoria.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- CRV (caso o documento seja o antigo DUT);
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);
- Curatela (para pessoas interditadas);
- Cópia autenticada de contrato social/Estatuto/Ato constitutivo (para pessoas jurídicas);
- Cópia de documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF do representante legal (para representação legal de pessoa jurídica);
- Termo de apreensão ou remoção do veículo.



- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para obtenção de vistoria lacrada (para veículos não registrados na Paraíba), realizar vistoria simples ou móvel, especificar no ato da vistoria e realizar pagamento no ato;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



VISTORIA VEICULAR SIMPLES (FEITA NA PARAÍBA)

O que é o serviço:

Vistoria é a verificação das condições do veículo em relação às suas características, equipamentos obrigatórios, autenticidade da identificação e documentação do veículo, legitimidade de propriedade e se está de acordo com a legislação.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, órgãos da administração direta e indireta, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Parcialmente online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser maior de 18 anos;
- O veículo precisa estar registrado na Paraíba.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 30 minutos.



1 - Agende o serviço no site de agendamento (procurar por vistoria). Caso opte por realizar vistoria em unidade credenciada, não é necessário agendar e o pagamento é realizado no ato.

2 - Compareça a unidade do Detran escolhida no setor de vistoria;

3 - Realize a vistoria;

Documentação necessária:

- CRV do veículo;
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia.

- O pagamento do serviço de vistoria simples é agregado a guia gerada em outros processos de veículos no Detran;
- Verifique disponibilidade do oferecimento do serviço no local de atendimento desejado, pois não são todas as unidades do Detran que oferecem todos os serviços apresentados na portaria;
- Informações adicionais sobre portaria de veículos AQUI;
- Para obtenção de vistoria lacrada (para veículos não registrados na Paraíba), realizar vistoria simples ou móvel, especificar no ato da vistoria e realizar pagamento no ato.



DETRAN - PB

Infração



Agendamento



Pontos de atendimento



Contatos



INFRAÇÃO

ATUALIZAÇÃO DE MULTAS PAGAS, COM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, DESVINCULADAS OU EM TRAMITAÇÃO

O que é o serviço:

É o serviço onde o cidadão solicita a atualização junto ao Detran de multas que se encaixam nas seguintes situações:

- Já constam como pagas mas ainda estão sendo cobradas;
- Desvinculadas (multas de carros arrematados);
- Advertências por escrito (leves e médias) Em tramitação na base do Detran PB (multas onde o prazo de defesa ainda está em aberto).

Público-alvo:

Cidadão, empresa, Órgãos-Entidades, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Forma de prestação:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

Nenhuma exigência.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.



1 - Faça o agendamento no site do Detran (procurar por Solicitação de suspensão de cobrança de multa, por falta de julgamento;

2 - Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento. O resultado do processo será disponibilizado via e-mail fornecido na abertura do processo.

Documentação necessária:

· Cópia do auto de infração;

• Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

INFRAÇÃO

CÓPIA DE AUTO DE INFRAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO

O que é o serviço:

É a solicitação do usuário para obter uma cópia de um processo administrativo ou auto de infração.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

• Ser o requerente identificado no auto de infração ou processo administrativo ou procurador.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

- I Faça o agendamento no site do Detran (procurar por entrega de CNH apreendida;
- 2 Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento;



- 3 Acompanhe o andamento do processo através dos telefones disponibilizados;
- 4 Faça o agendamento novamente e compareça para receber a cópia solicitada mediante confirmação de emissão por e-mail ou telefones disponibilizados ou receba diretamente no e-mail.

Documentação necessária:

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);

• Número do processo administrativo (em casos de cópia de processo administrativo).

- O atendimento do Detran irá informar o usuário sobre a forma do recebimento da cópia solicitada;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

INFRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DE DEFESA DE MULTAS APLICADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

O que é o serviço:

É o serviço solicitado pelo cidadão para encaminhar a defesa de multas aplicadas por outro órgão, independente de unidade federativa.

Público-alvo:

Cidadão, empresa, Órgãos-Entidades, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário ou o condutor abordado no ato da infração ou procurador;
- A infração precisa estar dentro do prazo para recurso (30 a 45 dias para defesa prévia).

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 10 dias úteis.



- 1 Faça o agendamento no site do Detran (procurar por Solicitação de suspensão de cobrança de multa, por falta de julgamento;
- 2 Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial do proprietário ou infrator com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- CRLV ou CRLV-e
- Cópia do auto de infração;
- Requerimento de defesa;
- Possíveis provas.

- Alternativamente, o usuário pode prestar o recurso de defesa diretamente ao órgão autuador, sem a necessidade do encaminhamento pelo Detran;
- A análise e disponibilização do resultado do recurso é de responsabilidade do órgão para onde a defesa foi encaminhada;
- O requerimento de defesa precisa conter a justificativa e argumentação do recurso. Seu modelo é disponibilizado no protocolo porém o usuário pode gerar um documento PDF contendo as informações necessárias;
- Exemplos de possíveis provas seriam trajetos de rastreador veicular e fotos de câmera;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular
 AOUI:
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



INFRAÇÃO

ENTREGA DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) RECOLHIDA

O que é o serviço:

É o serviço para entregar ao cidadão a sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação) recolhida por processo suspensivo, determinação judicial ou fiscalização de trânsito.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ter cumprido prazo de suspensão e realizado curso e prova de reciclagem;
- Ser o titular da CNH ou procurador.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 1 dia.

Etapas do serviço:

- I Faça o agendamento no site do Detran (procurar por entrega de CNH apreendida;
- 2 Compareça com a documentação necessária e receba a CNH.



Documentação necessária:

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por

procuração);

• Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

O que é o serviço:

O serviço consiste quando o proprietário do veiculo autuado sem abordagem deseja indicar o real condutor infrator.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- A autuação deve ter sido realizada pelo Detran;
- Deve ser infrações sem abordagem do veículo;
- O requerente deve ser proprietário do veiculo;
- · O infrator deverá ter CNH.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

Presencial:

- 1 Preencha o requerimento disponível no site do Detran com assinatura do proprietário e do infrator;
- 2 Realize o agendamento no site do Detran;



3 - Compareça ao protocolo do Detran;

4 - Aguarde a análise da solicitação que será enviada pelo e-mail informado no cadastro.

Correios:

1 - Preencha o requerimento disponível no site do Detran com assinatura do proprietário e do infrator;

2 - Compareça aos Correios para a postagem da documentação necessária;

3 - Aguarde a análise da solicitação que será enviada pelo e-mail informado no cadastro.

Documentação necessária:

 Contrato Social/Requerimento do empresário (caso a solicitação seja realizada por pessoa jurídica);

• Cópia da CNH do proprietário e do infrator (caso a solicitação

seja realizada por pessoa física);

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- O proprietário possui um prazo de 30 dias para indicar o infrator, caso esse prazo seja excedido, a solicitação não poderá ser realizada;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal do proprietário (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório;
- O documento de identificação do infrator deverá ser a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).



RECURSO DE INFRAÇÃO

O que é o serviço:

É o serviço que o usuário pode solicitar defesa em caso de multas de trânsito.

Público-alvo:

Cidadão, empresa, Órgãos-Entidades, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial e nline.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o proprietário, condutor abordado no ato da infração ou procurador;
- A infração precisa estar dentro do prazo para recurso (30 a 45 dias para defesa prévia);
- O órgão autuador da infração precisa ser o Detran PB.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 2 anos.

Etapas do serviço:

Online:

- 1 Acesse o portal de serviços do Detran AQUI;
- 2 Na aba "Multas", acesse o serviço S01 Cadastrar defesa/Recurso;

- 3 Preencha os dados necessários;
- 4 Acompanhe o andamento do recurso no portal de serviços do Detran <u>AQUI</u> no serviço S02 Consultar Defesa/Recurso.

Presencial:

- 1 Faça o agendamento no site do Detran (procurar por Solicitação de suspensão de cobrança de multa, por falta de julgamento;
- 2 Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento;
- 3 Acompanhe o andamento do recurso no portal de serviços do Detran <u>AQUI</u> no serviço S02 Consultar Defesa/Recurso).

Postagem por correios:

 1 - Coloque apenas a cópia de toda a documentação necessária em um envelope e se dirija a uma agência dos correios;

2 – Envie para o endereço para o Detran Sede: R. Emilia Batista Celani, s/n – Mangabeira VII, João Pessoa – PB, 58058–280.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- CRLV ou CRLV-e Notificação de autuação Requerimento de defesa (Penalizado);
- Possíveis provas.

Informações adicionais:

 A defesa prévia se dá no período de 30 dias a partir da expedição da notificação de autuação. Caso o cidadão entre com defesa prévia e não seja aceita ou não entre, um prazo adicional de 30 dias será disponibilizado para que um recurso possa ser prestado junto a JARI (Junta administrativa de Recursos e Infrações). Caso o recurso junto a JARI não seja aceito, outro prazo adicional de 30 dias será disponibilizado para prestar recurso junto ao CETRAN (Conselho estadual de Trânsito);



- O requerimento de defesa precisa conter a justificativa e argumentação do recurso. Seu modelo é disponibilizado no protocolo porém o usuário pode gerar um documento PDF contendo as informações necessárias;
- Exemplos de possíveis provas seriam trajetos de rastreador veicular e fotos de câmera;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

RECURSO DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)

O que é o serviço:

É o serviço onde o cidadão faz a defesa da abertura de processo para suspensão da carteira de habilitação.

para suspensão da carteira de ho	abilitação.
Público-alvo:	
Cidadão.	
Forma de prestação:	

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- Ser o condutor respondendo ao processo de suspensão ou procurador;
- O recurso precisa estar dentro do prazo válido;
- O órgão autuador precisa ser o Detran PB.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 2 anos.



Etapas do serviço:

- 1 Faça o agendamento no site do Detran (procurar por Solicitação de suspensão de cobrança de multa, por falta de julgamento;
- 2 Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento;
- 3 Acompanhe o andamento ligando para o Detran pelos telefones úteis disponibilizados.

Documentação necessária:

- Documento de identificação oficial do proprietário ou infrator com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração);
- Requerimento de defesa;
- Possíveis provas.

- O requerimento de defesa precisa conter a justificativa e argumentação do recurso. Seu modelo é disponibilizado no protocolo porém o usuário pode gerar um documento PDF contendo as informações necessárias;
- Exemplos de possíveis provas seriam trajetos de rastreador veicular e fotos de câmera;
- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular <u>AQUI</u>;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

SOLICITAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO DE MULTAS

O que é o serviço:

É a solicitação do cidadão para aplicação de efeito suspensivo para multas pendentes de julgamento.

Público-alvo:

Cidadão, empresa, Órgãos-Entidades, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- O requerimento a JARI precisa ter sido feito dentro do prazo;
- Ser o proprietário, condutor abordado no ato da infração ou procurador;
- As multas precisam ser do Detran.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 10 dias úteis.

Etapas do serviço:

1 - Faça o agendamento no site do Detran (procurar por Solicitação de suspensão de cobrança de multa, por falta de julgamento;



- 2 Compareça com a documentação necessária e abra o processo no atendimento;
- **3** O resultado do processo será disponibilizado via e-mail fornecido na abertura do processo;

· Cópia do auto de infração;

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;

 Procuração Particular reconhecida em firma por autenticidade ou Pública original e cópia. (para representação por procuração);

 Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para representação por procuração).

- Documentos também aceitos para identificação pessoal (sempre acompanhado de cópia): passaporte, certificado de reservista ou dispensa de corporação, carteira expedida por comandos militares, carteira de órgãos de classe e fiscalizadores de exercício profissional e identidade de estrangeiros expedida pela polícia federal (RNM ou RNE);
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.

TRANSFERÊNCIA/CANCELAMENTO DE PONTUAÇÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO

O que é o serviço:

É a identificação do condutor infrator, quando o serviço de indicação de condutor infrator não pôde ser realizado no período indicado. Este serviço se destina para transferência de pontuação de ocorrências apenas por decisões judiciais.

	-								
D		b	ш	-	0				•
	ч				U	u		U	

Cidadão.

Forma de prestação:

Online.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

 Prazo para indicação de condutor infrator precisa estar expirado.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 5 dias úteis.

Etapas do serviço:

1 - Enviar e-mail para órgão autuador ou comparecer presencialmente solicitando identificação do condutor com a documentação necessária.



• Ofício do órgão autuador (Cada órgão possui modelos de ofício próprios).

Informações adicionais:

• Sem informações adicionais.



DETRAN - PB

Outros



Agendamento



Pontos de atendimento



Contatos





OUTROS

LEILÃO DE VEÍCULOS DETRAN

O que é o serviço:

É o serviço destinado a compra de veículos não oficiais apreendidos por infrações do código de trânsito Brasileiro.

Público-alvo:

Cidadão, pessoa jurídica, produtor-rural, servidor, entidade sem fins lucrativos.

Forma de prestação:

Online.

Taxa:

Consulte AQUI.

Exigências para a realização do serviço:

Para Pessoa Física:

- Não pode ser servidor do Detran;
- Ser maior de 18 anos (com exceção dos emancipados);
- Não pode ser empregado ou proprietário dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- Nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual: Endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba;
- Não ser atingindo (a) no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- Não ser mencionado (a) no art. 9º da Lei 14.133/2021;

- Não ser empregado e/ou parente do leiloeiro oficial;
- Não ser servidor(a) nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;
- Em caso de representação por procurador, cada pessoa física poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Um procurador poderá representar apenas uma pessoa física por vez, no mesmo leilão.

Para pessoa jurídica (sucata servível):

- o Possuir CNPJ em situação regular junto à Receita Federal;
- O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições do edital vigente;
- Comprovação de atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no Detran de qualquer Unidade da Federação.

Para pessoa jurídica (sucata inservível):

- o Possuir CNPJ em situação regular junto à Receita Federal;
- O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições do edital vigente;
- Para ofertar lances para aquisição do lote classificado como "SUCATAS INSERVÍVEIS", a pessoa jurídica deve comprovar capacidade técnica para promover a prensa, a retirada, descontaminação, esmagamento total ,prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural e destinação final.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Até 60 dias.

Etapas do serviço:

- 1 Consultar o edital vigente para a edição do leilão: AQUI;
- 2 Acesse a plataforma do leiloeiro, disponível no edital;
- 3 Cadastre-se na plataforma do leiloeiro;
- 4 Visualize os lotes online ou compareça presencialmente no local especificado, uma semana antes do leilão.

- 5 Caso deseje, faça o pré lance de forma online;
- 6 Quando o leilão abrir, faça os lances para o lote especificado e acompanhe o processo;
- 7 Caso o lote seja arrematado, faça o pagamento do boleto do veículo arrematado, disponível na plataforma do leiloeiro;
- 8 Acesse o site do SEFAZ: <u>AQUI</u> e na aba de leilões, preencha com os dados necessários gere e pague a nota fiscal do veículo;
- 9 Após compensação bancária, realize o agendamento para a retirada do veículo;
- 10 Compareça a unidade selecionada e retire o veículo de forma transportada;
- 11 Faça a regularização do veículo.

• Pessoa física:

- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia;
- Comprovante de residência ou declaração de residência no Estado da Paraíba (com até 90 dias de emissão);
- ∘ E-Mail;
- Procuração Particular ou Pública original ou cópia; autenticada (para representação por procuração);
- Documento do representante legal (para representação por procuração);
- Certidão de Nascimento (para menores de idade);
- Documento de identificação oficial com foto e assinatura legíveis e numeração do CPF acompanhado de cópia do representante legal (para menores de idade);

• Pessoa jurídica:

- Contrato Social ou Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;
- Alvará de Funcionamento;
- Cartão CNPJ;
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Licença Operacional;
- Cadastro Técnico Federal CTF;
- Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Procuração Particular ou Pública original ou cópia autenticada da qual conste poderes específicos para praticar todos os atos relativos ao leilão (para representação por procuração);

- Documento do representante legal (para representação por procuração);
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede (no caso de empresário individual);
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (em casos de microempreendedor individual - MEI);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI);
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz (em caso de ser o participante sucursal, filial ou agência);
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores (no caso de sociedade simples);
- Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- Comprovante de inscrição estadual (caso a pessoa jurídica seja de outro estado e contribuinte ativa de ICMS);

Pessoa jurídica (sucata inservível):

- o Todos os documentos da pessoa jurídica;
- Contrato (s) com siderúrgica (s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos;
- Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos.



- Para informações adicionais e não mencionadas, consulte os editais de leilão no site do Detran: **AQUI**;
- Informações adicionais sobre procuração pública e particular AQUI;
- Pessoas jurídicas devem apresentar cópia autenticada da documentação em até 10 dias depois da publicação do edital na unidade sede do Detran;
- Para representação por procuração de outros estados, a procuração precisa possuir averbação em cartório.



OUTROS

RESSARCIMENTO DE TAXA

O que é o serviço:

É o processo pelo qual os motoristas podem solicitar ressarcimento de pagamento indevido, pagamento em duplicidade, erro no código de barras e contestar multas de trânsito injustas ou incorretamente aplicadas e buscar reembolso se comprovarem que a cobrança foi inadequada.

Público-alvo:

Cidadão.

Forma de prestação:

Presencial.

Taxa:

Gratuito.

Exigências para a realização do serviço:

- · Ter sido multado incorretamente;
- Ter pago algum serviço em duplicidade;
- Ter desistido do serviço sem ter iniciado o processo.

Quanto tempo leva para a realização do serviço:

Em média 30 dias.

Etapas do serviço:

1 - Agende o serviço no site do Detran PB (procure por Ressarcimento de Taxas ou Multas de Trânsito);
2 - Comparaça a unidado do Detran escalbida;

2 - Compareça a unidade do Detran escolhida;



- 3 Abra o do processo protocolo geral, solicitando o ressarcimento de taxas/multas;
- 4 Aguarde a análise e liberação do processo (caso o processo seja indeferido, o cidadão irá receber uma carta/correspondência indicando o indeferimento, caso contrário, o dinheiro ressarcido irá ser depositado na conta do cidadão).

Titular:

- o Formulário de ressarcimento devidamente preenchido;
- Documento de identificação oficial (RG e CPF/CNH);
- o Comprovante de residência;
- Cópia da frente e verso do cartão do banco ou print da tela do aplicativo, contendo o nome, agência e número da conta;
- Guia (s) de recolhimento (s) e comprovante de pagamento, contendo a numeração do código de barras.

Pessoa autorizada para recebimento do ressarcimento:

- o Requerimento preenchido em nome da pessoa autorizada;
- Cópias dos documentos de identificação pessoal do interessado/titular e da pessoa autorizada;
- o Procuração assinada e reconhecida em cartório da Paraíba.

- O sistema de pagamento SIAF aceita apenas contas poupança da Caixa Econômica Federal. Para os demais bancos, é necessário utilizar conta corrente;
- As contas de auxílio Brasil, Bolsa Família, salário e contas conjuntas em instituições como BRB, Pan, Mercado Pago, PicPay, PagSeguro, C6 Bank, ITI, Next e 99Pay não são aceitas pelo sistema de pagamento SIAF;
- Se você estiver preenchendo um formulário para outra pessoa, é necessário incluir cópias dos documentos de identificação sua e da pessoa para quem está preenchendo o formulário. Junto com isso, deve-se anexar uma procuração assinada e reconhecida em cartório da Paraíba. Essa procuração dá a você autorização para agir em nome da outra pessoa e receber qualquer valor do Detran-PB;
- O processo de ressarcimento poderá ser indeferido caso os documentos necessários não sejam anexados ou caso haja rasuras no formulário, ou ainda se ele não for preenchido com letra legível.





SECRETARIA DE ESTADO

DA ADMINISTRAÇÃO

